



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

DECRETO Nº 010/2021, ANANÁS/TO, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, no Regimento Interno e demais disposições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional Dia de Finados que é comemorado no dia 02/11/2021 e não haverá atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal de Ananás-TO, o dia **01/11/2021** (primeiro de novembro de dois mil e vinte e um) - segunda-feira. Sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Ronaldo Monteiro de Sousa
Presidente

Ronaldo Monteiro de Sousa
CPF: 614.006.102-49
Presidente de Câmara Municipal
Ananás-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 29/10/2021

e-mail: camaraananas@uol.com.br

AV. BRASIL, 242 - CENTRO - FONE: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 - ANANÁS - TO